



INFORMATIVO CONJUNTURAL

2º Semestre de 2025

OBMigra

Observatório das
Migrações Internacionais



ANDRÉ SIMÕES

LEONARDO CAVALCANTI

TADEU OLIVEIRA

Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP
Ministro - Wellington César Lima e Silva

Secretaria Nacional de Justiça – SENAJUS
Secretária - Maria Rosa Guimarães Loula

Departamento de Migrações – DEMIG
Diretor – Victor Franck Corso Semple

Coordenação Geral de Imigração Laboral – CGIL
Coordenadora-Geral - Sílvia Cristina Tavares Da Silva

Coordenação-Geral do Comitê Nacional para Refugiados – CONARE
Coordenadora-Geral - Amarilis Busch Tavares

Coordenação-Geral de Políticas Migratórias – CGPMIG
Coordenadora-Geral - Sarah Fernanda Lemos Silva

Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CGETP
Coordenadora-Geral - Marina Bernardes de Almeida

OBMigra – Observatório das Migrações Internacionais
Coordenação-Geral – Leonardo Cavalcanti
Coordenação Estatística – Antônio Tadeu de Oliveira
Coordenação Executiva – Larissa L. G. de Oliveira
Apoio Técnico à Pesquisa – Daniela Tertuliano Melo

Pesquisa original
André Simões
Leonardo Cavalcanti
Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira

Cartografia
Beatriz Lima Sarmento

Projeto Gráfico e Diagramação
Vitoria Carmo

Copyright 2026 – Observatório das Migrações Internacionais
Universidade de Brasília – Campus Darcy Ribeiro, Pavilhão Multiuso II
Térreo, sala BT45/8, Brasília/DF Brasil CEP: 70910-900.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

SIMÕES, A; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T. Relatório Conjuntural: tendências da imigração e refúgio no Brasil, 2º semestre/2025. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2026.

Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados>

Realização:

OBMigra
Observatório das
Migrações Internacionais



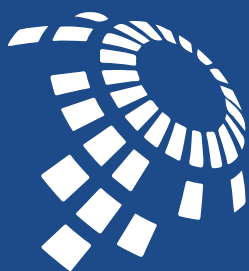
Apoio:



DEMIG
Departamento de Migrações

SENAJUS
Secretaria Nacional de Justiça





OBMigra

SUMÁRIO

INFORMATIVO CONJUNTURAL

2º Semestre de 2025

05

Introdução

07

I. Movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal

14

II. Autorizações de residência: trabalhadores e empresas

19

III. Autorizações de residência para investidores imigrantes em atividades produtivas

23

IV. Autorizações de residência para investidores imigrantes em imóveis

27

V. Autorizações de residência para os "Nômades Digitais"

Introdução

O objetivo deste informativo é apresentar as principais características e tendências dos movimentos efetuados por imigrantes no Brasil a partir de recortes temáticos relevantes para o acompanhamento conjuntural da dinâmica imigratória no País.

Nesta edição do informativo, o foco é o segundo semestre de 2025, compreendendo os meses de julho a dezembro, porém são também realizadas comparações com semestre anteriores, especialmente com o primeiro de 2025 e o segundo semestre de 2024. A cada semestre, pretende-se apresentar um panorama econômico dos movimentos migratórios no Brasil, a partir da análise conjuntural do mercado de trabalho; das autorizações de residência (trabalhadores e empresas); e dos investimentos imobiliários e em atividades produtivas efetuados por imigrantes.

Apresenta-se, da mesma forma, um plano tabular contendo recortes específicos sobre os temas analisados no relatório. Sempre que possível foram geradas séries históricas mais longas de indicadores, respeitando a qualidade dos dados disponibilizados, que foram aprimorados com o passar dos anos.

A análise desta edição do relatório conjuntural foi realizada a partir de registros administrativos de dois Ministérios: do Ministério da Justiça e Segurança Pública, as informações provêm da base de dados da Coordenação-Geral de Imigração Laboral (CGIL); e do Ministério do Trabalho e Emprego foram analisadas as bases do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

A partir do tratamento das bases de dados trabalhadas pelo OBMigra foram feitos cinco recortes temáticos avaliados como importantes para serem objetivo de monitoramento conjuntural: **I) Inserção dos Imigrantes no Mercado Formal de Trabalho:** são apresentados indicadores relacionados ao perfil dos imigrantes e sua inserção no mercado formal de trabalho **II) Autorização de Residência para Trabalhadores e Empresas:** apresentam-

se informações sobre a demanda de trabalhadores com recorte por países, Grandes Regiões e Unidades da Federação e de empresas que solicitaram autorizações de residência para trabalhadores; **III) Autorização de Residência para Investidores Imigrantes em atividades produtivas:** nesta parte é levantada a quantidade de investidores que buscaram autorização para residência com base nas Resoluções Normativas nº 84 e nº 118, do antigo marco legal, e da Resolução Normativa nº 13, estabelecida pela nova regulamentação das migrações no país, assim como o volume real de recursos investidos no país em pessoas jurídicas; **IV) Autorização de Residência para Investidores Imigrantes em imóveis:** apresentam-se informações com base nas Resoluções nº 36 e nº 46, que dispõem sobre os critérios estabelecidos para que o investidor imigrante possa requisitar o pedido de residência no país a partir do investimento em imóveis, com as principais características e valores reais investidos; e **V) Autorização de Residência para os “Nômades digitais”:** nesta seção, são apresentadas informações sobre a Resolução Normativa nº 45, que dispõe sobre a concessão de visto temporário e de autorização de residência para imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, cuja atividade profissional possa ser realizada de forma remota.

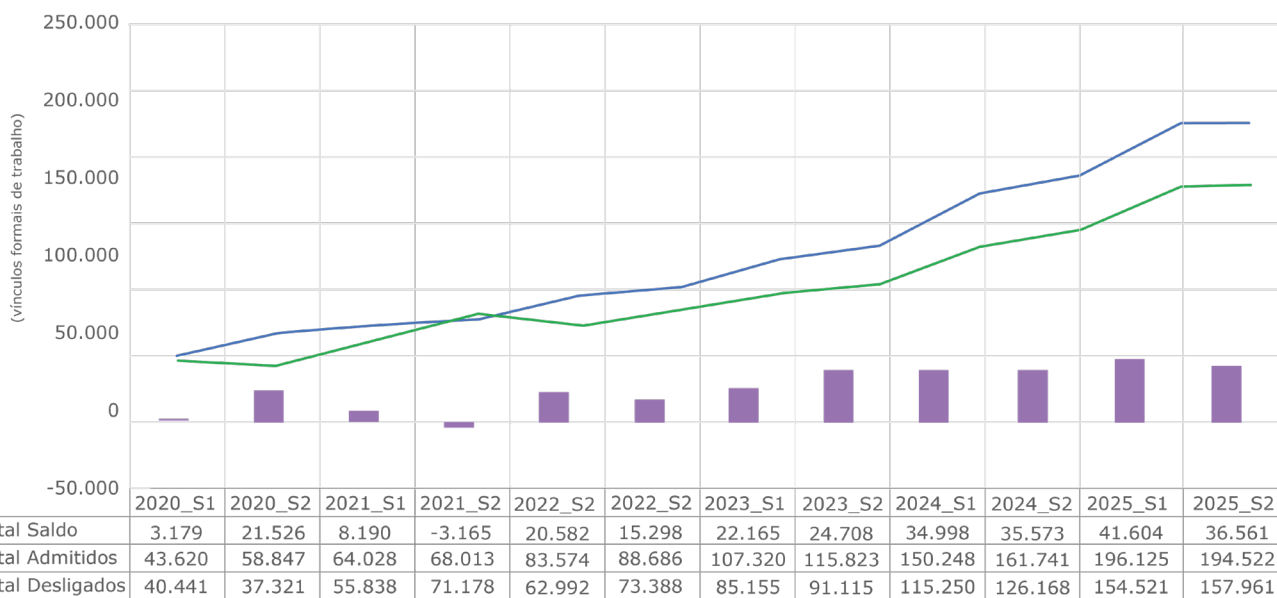
Este documento também é caracterizado como um produto do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério das Relações Exteriores, a Polícia Federal, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Universidade de Brasília, visando à harmonização, à extração, à análise, e à difusão de sistemas, dados e informações que permitam subsidiar estatísticas sobre migrações internacionais e refúgio no Brasil, para apoiar a formulação, execução e correção de políticas públicas.

I. Movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal

No segundo semestre de 2025, o saldo de admissões menos desligamentos dos trabalhadores imigrantes foi positivo e alcançou 36,5 mil admissões líquidas. Este valor representou uma redução de -12,1% no saldo em relação ao semestre anterior, mas um crescimento de 2,8%

em relação ao mesmo período de 2024 (Gráfico I.1). A redução do saldo, no semestre atual, foi reflexo da redução do dinamismo das admissões de trabalhadores, acompanhado pelo crescimento dos desligamentos. Ainda assim, a movimentação de trabalhadores se manteve intensa.

Gráfico I.1. - Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por semestre, segundo tipo de movimentação – Brasil, 2020 a 2025



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério do Trabalho e Emprego, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020 a 2025.

Ainda que o saldo positivo tenha sido, em grande parte, impactado pelas admissões líquidas de trabalhadores sul-americanos (18,7 mil), houve redução de -29,6% na participação dos nacionais deste continen-

te em relação ao primeiro semestre de 2025. Assim como no primeiro semestre deste ano, a redução do volume de trabalhadores sul-americanos foi maior do que a média do semestre (-12,1%), o que di-

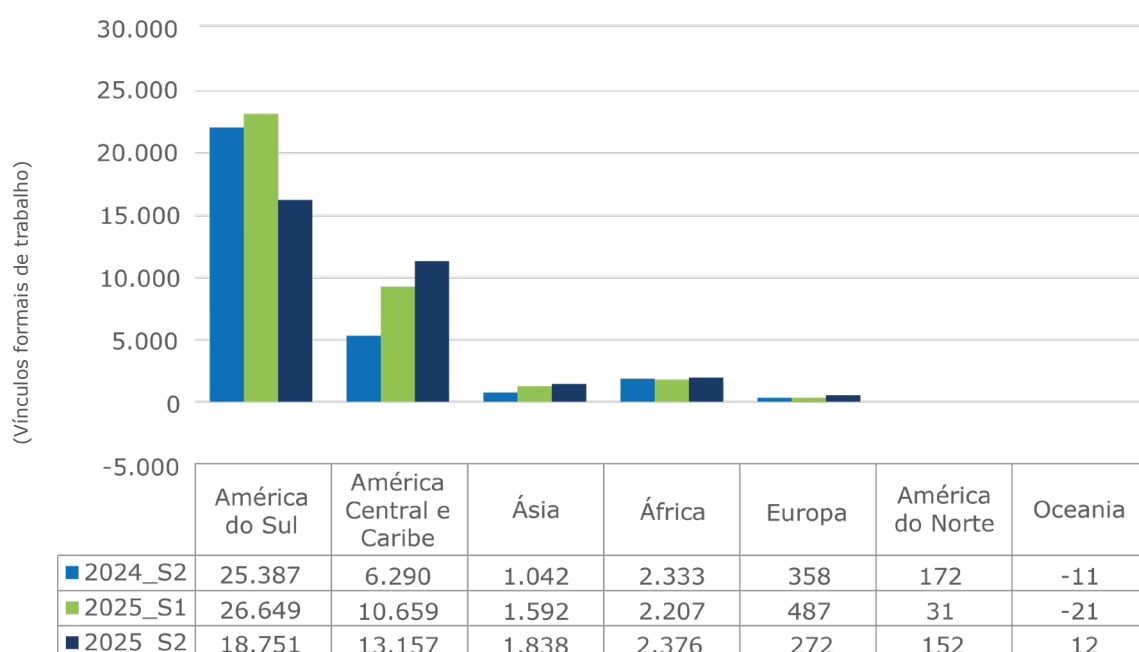
minuiu a participação destes trabalhadores no saldo total, que passou de, respectivamente, 64,1% para 51,3%. Os imigrantes da América Central e Caribe apresentaram comportamento contrário aos sul-americanos, com 13.157 mil admissões líquidas, apresentando crescimento de 23,4% em relação ao semestre anterior. Esses trabalhadores representaram 36,0% das admissões líquidas do segundo semestre de 2025.

Os africanos também registraram crescimento nas admissões líquidas, que chegaram a 2.376 trabalhadores no segundo semestre de 2025, assim como os asiáticos

(1.838). Já os nacionais da Europa (272) e Oceania (12) registraram saldos positivos mais baixos. Os nacionais América do Norte apresentaram crescimento expressivo entre os dois últimos semestres, ainda que o saldo tenha se mantido baixo (152).

Embora os sul-americanos tenham se mantido como o principal grupo de trabalhadores formais imigrantes no Brasil, com cerca de 50% das admissões líquidas, os imigrantes da América Central e Caribe registraram crescimento mais intenso nos dois semestres de 2025 (Gráfico I.2).

Gráfico I.2 Saldo de geração de postos de trabalho formais para trabalhadores imigrantes, por continentes – Brasil, segundo semestres – 2024 e 2025



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério do trabalho e emprego, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2024 e 2025.

Nota: Não inclui os imigrantes que aparecem com a nacionalidade não especificada na base de dados.

A principal nacionalidade que contribuiu para o resultado positivo do segundo semestre de 2025 foi a venezuelana, sendo também a principal responsável pela redução das admissões líquidas de trabalhadores. Embora o saldo positivo de venezuelanos tenha alcançado 15,5 mil trabalhadores, houve redução de -25,7% em relação ao semestre anterior e -28,4% em relação ao mesmo período de 2024. Com uma trajetória de crescimento

que se intensificou a partir do primeiro semestre de 2024, estão os cubanos, que registraram saldo de 9,4 mil trabalhadores, um incremento de 34,0% em relação ao semestre anterior. Os haitianos, que vinham registrando saldo negativo desde 2021, passaram a contabilizar admissões líquidas positivas a partir de 2024, chegando no segundo semestre de 2025 com saldo de 3.532 trabalhadores (Tabela I.1).

Tabela I.1 Saldo de geração de postos de trabalho formais para trabalhadores imigrantes por semestres, segundo países selecionados – Brasil, 2023 a 2025

País	Saldo (ADM - DES) (vínculos formais de trabalho)					
	2023_S1	2023_S2	2024_S1	2024_S2	2025_S1	2025_S2
Saldo	22.165	24.708	34.998	35.573	41.604	36.561
VENEZUELA	18.915	20.193	24.531	21.757	20.964	15.580
CUBA	2.053	1.818	2.274	3.734	7.083	9.492
HAITI	-3.389	-1.814	224	2.413	3.461	3.532
PARAGUAI	1.021	620	1.483	608	2.189	-262
ARGENTINA	806	1.305	2.185	1.792	1.851	2.040
ANGOLA	480	632	773	1.151	1.225	668
CHINA	252	250	325	521	568	803
BOLÍVIA	418	154	473	349	566	668
COLÔMBIA	307	242	330	400	371	276
BANGLADESH	22	10	51	48	307	505
JAPÃO	221	150	220	144	302	131
PERU	246	58	288	215	236	144
HOLANDA	15	12	14	55	183	54

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério do Trabalho e Emprego, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2023-2025.

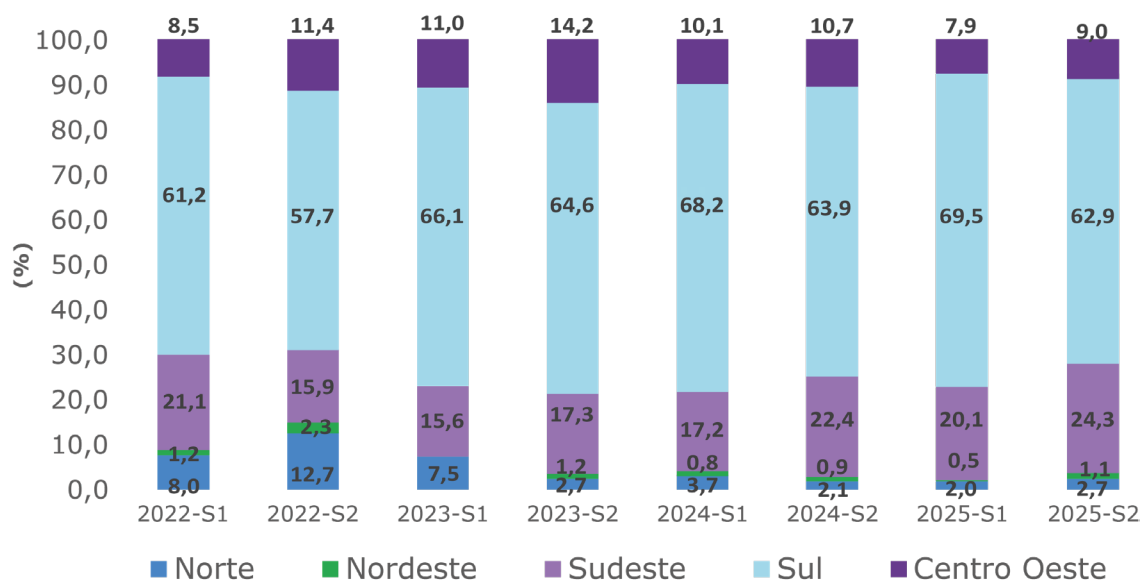
Nota: Não inclui os imigrantes que aparecem com a nacionalidade não especificada na base de dados.

A Região Sul que, no primeiro semestre de 2025 chegou a representar quase 70% do saldo positivo de trabalhadores, sofreu redução de -20,5% neste segundo semestre, o que pode estar relacionado a queda das admissões líquidas de venezuelanos (Gráfico I.3). De fato, dentre todas as Grandes Regiões, o sul do país foi o único que teve redução no saldo de trabalhadores no segundo semestre de 2025.

A Região Sudeste vem em seguida, com crescimento na participação do saldo total

gerado entre os dois últimos semestres, passando de, 20,1% para 24,3%. A Região Centro Oeste, ampliou sua participação no segundo semestre de 2025, chegando a 9,0% do total de trabalhadores. A Região Norte, que tinha uma participação mais expressiva no início da série, vem registrando redução, passando de 8,0% do saldo de trabalhadores totais, no primeiro semestre de 2021, para 2,7% no segundo semestre de 2025. A participação da Região Nordeste chegou a 1,1% no atual semestre (Gráfico I.3)

Gráfico I.3 Distribuição percentual do saldo de geração de postos de trabalho formais para trabalhadores imigrantes por semestres, segundo Grandes Regiões- Brasil, 2022 a 2025



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério do Trabalho e Emprego, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2022 a 2025.

Em relação às Unidades da Federação, o recorte regional das admissões totais entre julho e dezembro de 2025 indicou que todas registraram admissões de trabalhadores imigrantes. As admissões estiveram muito concentradas em poucas unidades, com quatro delas permanecendo em destaque: Santa Catarina (48,2 mil), Paraná (45,6 mil), São Paulo (33,0 mil) e Rio Grande do Sul (28,0 mil). Houve crescimento das admissões em todas Unidades da Federação, com exceção do Rio Grande do Sul, que registrou queda de - 22,7%.

No segundo semestre de 2025, a concentração das admissões nestes quatro estados alcançou o patamar de 79,6% do total. Mato Grosso e Minas Gerais, com resultados menos expressivos de admissões de trabalhadores formais imigrantes, ocuparam as quinta e sexta posições (Tabela I.2).

Tabela I.2 Número de trabalhadores imigrantes admitidos no mercado de trabalho formal, por número de admissões, segundo principais Unidades da Federação –Brasil, 2024 e 2025

(Vínculos formais de trabalho)			
Unidades da Federação	2024-S2	2025-S1	2025-S2
Total de admitidos	161.741	196.125	194.522
1. Santa Catarina	39.649	47.612	48.230
2. Paraná	36.119	43.995	45.617
3. São Paulo	27.160	31.151	33.042
4. Rio Grande do Sul	23.149	36.253	28.015
5. Mato Grosso	6.229	6.428	6.660
6. Minas Gerais	5.392	6.187	6.203
Demais UF	24.043	24.499	26.755
4 principais UF	126.077	159.011	154.904
4 principais UF (%)	77,9%	81,1%	79,6%

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2024 e 2025

As dez principais ocupações com saldos positivos responderam por 69,4% das admissões líquidas no segundo semestre de 2025. Assim como observado no primeiro quadrimestre deste ano, os destaques foram para os Alimentadores de linha de produção

(6,8 mil), Faxineiro (3 mil), Magarefe (2,9 mil). Em relação às ocupações com os saldos negativos estão os trabalhadores no cultivo de árvores frutíferas (-315) e os Operadores de máquinas fixas em geral (-283) (Tabela I.3).

Tabela I.3 Saldo da movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por posição, segundo as principais ocupações com saldos positivos e negativos - segundo semestre de 2025 – Brasil, 2025

Posição	Ocupações com os maiores saldos de movimentação	Saldo	Ocupações com os menores saldos de movimentação	Saldo
1	Alimentador de linha de produção	6.834	Trabalhador no cultivo de árvores frutíferas	-315
2	Faxineiro	3.054	Operador de máquinas fixas, em geral	-283
3	Magarefe	2.979	Operador de empilhadeira	-109
4	Atendente de lojas e mercados	2.839	Soldador	-90
5	Auxiliar nos serviços de alimentação	2.240	Balanceiro	-70
6	Repositor de mercadorias	2.065	Pedreiro	-65
7	Operador de caixa	2.043	Montador de equipamentos elétricos	-57
8	Servente de obras	1.675	Chefe de cozinha	-56
9	Vendedor de comércio varejista	830	Inspetor de qualidade	-52
10	Auxiliar de logística	804	Auxiliar de processamento de fumo	-52

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério do Trabalho e Emprego, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2025.

No primeiro semestre de 2025, os rendimentos mensais médios de admitidos (R\$ 2.225) foram inferiores ao dos desligados (R\$ 2.340), ficando as remunerações das novas contratações 4,9% abaixo da remuneração média mensal dos trabalhadores que foram desligados (Tabela I.4). Esta diferença vem ao encontro do esperado, uma vez que os trabalhadores admitidos, em geral,

têm menos experiência do que os já estabelecidos e tendem a aceitar salários menores, sobretudo se estiverem em busca do primeiro emprego ou em situação de desocupação no mercado de trabalho. Para os nacionais de América do Sul, América Central e Caribe e África os rendimentos médios de admissão e de desligamento foram bastante próximos (Tabela I.4).

Em relação à disparidade das remunerações, os imigrantes da América do Norte e da Europa apresentaram os maiores rendimentos de admissão, já os admitidos da América do Sul, África e América Central

e Caribe registraram os mais baixos rendimentos, o que indica a permanência da desigualdade de renda entre continentes e entre nacionalidades.

Tabela I.4 Rendimento real médio mensal (R\$ em reais) dos trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal por tipo de movimentação, segundo continentes – Brasil, semestre de 2024 e 2025

Continentes	2024-S1 (R\$)			2024-S2 (R\$)			2025-S1 (R\$)		
	Admitidos	Desligados	Dif. (Adm - Des)	Admitidos	Desligados	Dif. (Adm - Des)	Admitidos	Desligados	Dif. (Adm - Des)
Total	2.284	2.415	-132	2.278	2.438	-160	2.225	2.340	-115
América do Norte	6.221	8.937	-2.716	7.559	9.200	-1.641	5.584	7.983	-2.399
Am. Central e Caribe	2.026	2.089	-63	2.038	2.099	-61	2.057	2.070	-13
América do Sul	2.129	2.177	-48	2.112	2.223	-111	2.096	2.168	-72
Europa	5.938	7.053	-1.115	5.993	7.188	-1.196	5.704	6.518	-815
Ásia	3.787	4.229	-442	3.919	4.284	-365	3.569	3.919	-350
Oceania	3.830	7.826	-3.995	5.156	5.581	-425	3.736	7.883	-4.147
África	2.268	2.280	-11	2.221	2.281	-60	2.149	2.249	-99

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2024 e 2025

Nota: Não inclui os imigrantes que aparecem com a nacionalidade não especificada na base de dados. Rendimentos mensais médios deflacionados, pelo INPC, para junho/2025.

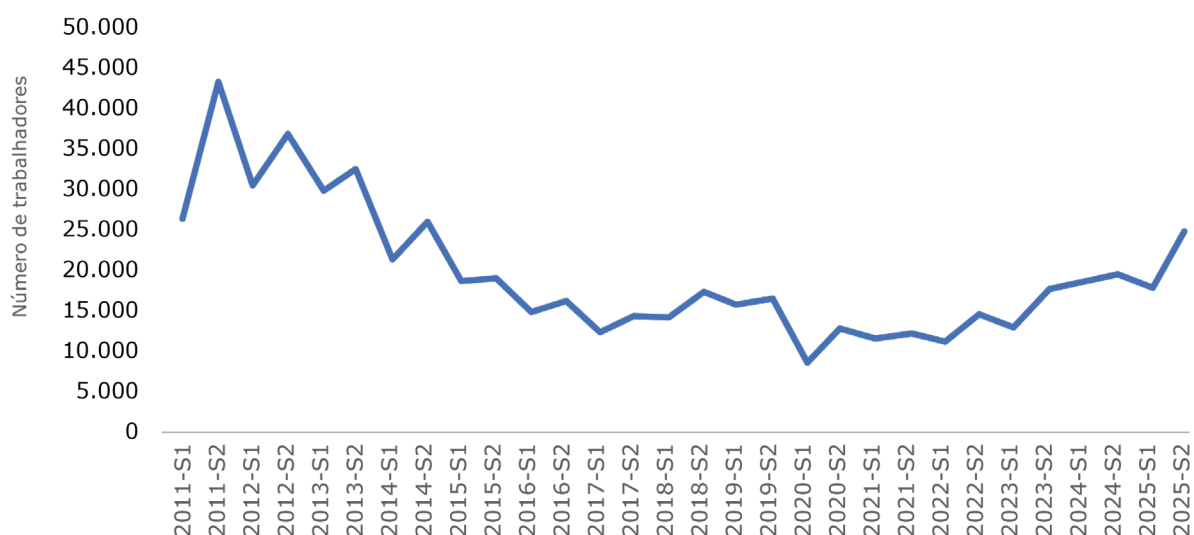
II. Autorizações de residência: trabalhadores e empresas

O número de autorizações de residência concedidas a trabalhadores no segundo semestre de 2025 atingiu 24.259 trabalhadores, o que representou crescimento de 39,0% em relação ao primeiro semestre de 2025. Mesmo abaixo dos valores registrados no início da série histórica, o número de autorizações de residência se manteve acima do registrado após 2015, quando o

Brasil passou a enfrentar uma crise econômica e os efeitos da Pandemia de Covid-19 (Gráfico II.1).

O número de autorizações de residência concedidas a trabalhadores no segundo semestre de 2025 teve crescimento de 39% em relação ao primeiro semestre de 2025

Gráfico II.1 Número de Autorizações concedidas a trabalhadores, por semestres - Brasil - 2011 a 2025



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2011-2025.

Os chineses obtiveram o maior número de autorizações para trabalhadores no segundo semestre de 2025, com crescimento de 96,9 % em relação ao semestre anterior, percentual acima da média total. Em relação ao mesmo período de 2024, houve crescimento de 50,4%. Os chineses vêm ampliando sua participação dentre os trabalhadores, ao longo dos semestres,

passando de 9,2% do total, no primeiro semestre de 2021, para 27,7% no segundo semestre de 2025 (Tabela II.1)

Os filipinos vieram em seguida, com crescimento de 48,9% no semestre corrente, seguido pelos estadunidenses (7,6%) e os indianos (33,2).

Tabela II.1 Número de Autorizações concedidas a trabalhadores, por ano e semestres, segundo principais países – Brasil, 2021 a 2025

Principais Países	2021		2022		2023		2024		2025	
	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S
Total	11.170	11.549	10.806	14.255	12.376	17.251	18.121	19.181	17.456	24.259
CHINA	1.032	925	923	1.221	1.464	1.784	3.354	4.466	3.412	6.717
FILIPINAS	1.176	1.252	1.206	1.447	1.043	1.621	1.593	1.671	1.384	2.061
ESTADOS UNIDOS	926	739	822	847	666	1.011	1.196	1.269	1.125	1.211
ÍNDIA	598	487	590	819	691	1.061	790	1.069	837	1.115
REINO UNIDO	552	699	700	940	730	874	1.015	914	902	1.108
ITÁLIA	570	677	446	983	526	934	701	1.054	755	1.069
Outros países	6.316	6.770	6.119	7.998	7.252	9.966	9.472	8.738	9.041	10.978

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021-2025.

Cerca de 74,0% das autorizações concedidas no segundo semestre de 2025 foram para trabalhadores desempenharem suas funções na Região Sudeste do país, seguido pela Região Nordeste (14,0%), Sul (8,5%), Norte (1,7%) e Centro Oeste (1,5%) (Tabela I.2). Na comparação com o semestre anterior, o Sul do Brasil foi a única região que registrou redução do número de autorizações (- 7,7%), enquanto no Nordeste o crescimento foi de mais de 200% (Tabela II.2).

A Bahia foi o estado da Região Nordeste com o maior crescimento do número de autorizações concedidas (442,5%) no segundo semestre de 2025. Este crescimento expressivo do número de autorizações na Bahia, no semestre corrente, deve-se ao incremento do número de trabalhadores chineses.

Tabela II.2 Número de Autorizações concedidas a trabalhadores, por ano e semestres, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação – Brasil, 2023 a 2025

Principais Países	2023		2024		2025	
	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S
Total	12.376	17.251	18.121	19.181	17.456	24.259
Norte	266	456	380	409	355	409
Rondônia	18	44	23	10	8	11
Acre	2	3	7	3	3	5
Amazonas	171	244	234	251	254	299
Roraima	9	6	3	12	13	8
Pará	53	145	99	116	67	70
Amapá	8	5	10	8	3	8
Tocantins	5	9	4	9	7	8
Nordeste	804	958	1.897	2.416	986	3.391
Maranhão	33	43	54	44	25	30
Piauí	5	8	35	8	6	10
Ceará	159	177	231	219	172	198
Rio Grande do Norte	45	71	60	98	64	85
Paraíba	19	20	19	31	25	38
Pernambuco	104	168	155	162	121	200
Alagoas	19	22	21	28	34	39
Sergipe	19	31	56	26	28	18
Bahia	401	418	1.266	1.800	511	2.772
Sudeste	9.998	14.019	13.731	14.610	13.515	18.026
Minas Gerais	623	624	666	698	747	837
Espírito Santo	92	97	150	168	130	195
Rio de Janeiro	5.534	6.390	7.837	7.179	7.435	8.840
São Paulo	3.749	6.908	5.078	6.565	5.203	8.154
Sul	1.066	1.410	1.568	1.345	2.228	2.057
Paraná	659	963	1.059	754	1.500	1.483
Santa Catarina	279	277	313	394	509	403
Rio Grande do Sul	128	170	196	197	219	171
Centro Oeste	242	408	545	401	372	376
Mato Grosso do Sul	37	36	28	20	18	44
Mato Grosso	26	21	34	23	41	56
Goiás	91	114	180	148	74	106
Distrito Federal	88	237	303	210	239	170

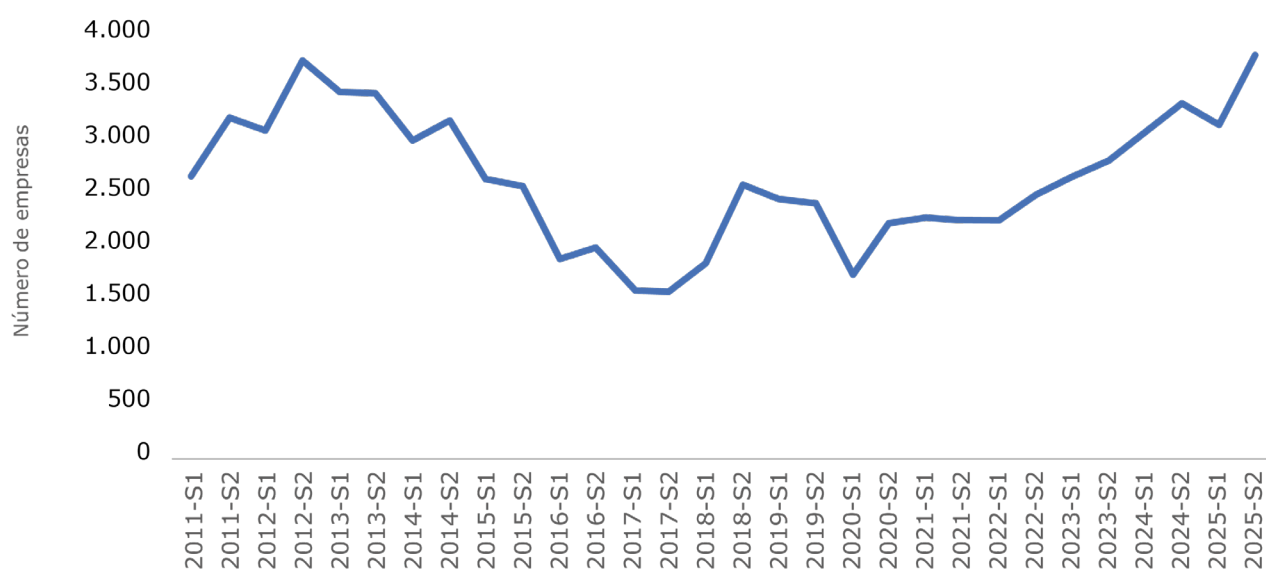
Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2023-2025.

Na Região Sudeste, os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo foram os principais receptores de trabalhadores com autorizações concedidas no segundo semestre de 2025, chegando a, respectivamente, 36,4% e 33,6% do total de autorizações do país. Esta é uma tendência que vem se mantendo ao longo de toda a série histórica e tem relações com o dinamismo econômico desses dois estados. Na comparação entre os dois últimos semestres, São Paulo registrou aumento de 56,7% do número de autorizações concedidas, enquanto no Rio de Janeiro houve crescimento de 18,9% (Tabela II.2).

Em relação às empresas que solicitaram autorização de residência para trabalhadores imigrantes, o Gráfico II.2 mostra que, após um pico de crescimento

em seu quantitativo, no segundo semestre de 2013, houve queda contínua até o mesmo período de 2017, com oscilação para cima desde então e que durou até o segundo semestre de 2022. Após esse período houve tendência de crescimento mais intenso com o número de solicitações atingindo valores próximos ao do início da série a partir do primeiro semestre de 2024. No segundo semestre de 2025, houve crescimento de 20,7% do número de empresas que solicitaram autorização de residência para trabalhadores imigrantes, o maior valor da série. Na comparação com o mesmo período de 2024, o aumento foi de 13,4%.

Gráfico II.2 Número de empresas que solicitaram autorização de residência para trabalhadores imigrantes, por semestres - Brasil - 2011 a 2025



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021-2025.

Uma característica importante dessas empresas é que grande parte delas solicitaram autorização de trabalho para poucos trabalhadores. No segundo semestre de 2025, 71,0% das empresas solicitaram autorização de trabalho para apenas 1 trabalhador e 18,0% para 2 a 5 trabalhadores. Por outro lado, apenas

3,6% das empresas solicitaram autorização para mais de 21 trabalhadores. Esse comportamento se reproduziu ao longo de toda a série histórica e revela que não são muitas as empresas que solicitam autorização de residência para um número mais significativos de trabalhadores (Tabela II.3)

Tabela II.3 Número de empresas que solicitaram autorização de residência para trabalhadores imigrantes, segundo tipologia de empresas - Brasil - 2021 a 2025

Tipologia de empresas	2021		2022		2023		2024		2025	
	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S
Total	2.260	2.229	2.222	2.466	2.640	2.795	3.071	3.327	3.126	3.774
Até 1 trabalhador	1.456	1.406	1.456	1.559	1.752	1.846	2.093	2.374	2.216	2.670
De 2 a 5 trabalhadores	515	540	472	575	547	575	556	594	526	689
De 6 a 10 trabalhadores	114	126	125	127	154	142	173	135	154	168
De 11 a 20 trabalhadores	94	74	73	90	93	101	112	99	104	111
21 ou mais trabalhadores	81	83	96	115	94	131	137	125	126	136

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021-2025.

No segundo semestre de 2025, 71,0% das empresas solicitaram autorização de trabalho para apenas 1 trabalhador e 18,0% para 2 a 5 trabalhadores.

III. Autorizações de residência para investidores imigrantes em atividades produtivas

As Resoluções Normativas (RNs) nº 84 e nº 118, disciplinadas no marco jurídico anterior, e a RN nº 13, disciplinada a partir da promulgação e regulamentação da nova Lei de Migração, dispõem sobre os critérios estabelecidos para que o investidor imigrante possa requisitar o pedido de residência no país a partir do investimento de recursos em atividades produtivas¹.

No segundo semestre de 2025 o número de autorizações de residência para investidores imigrantes registrou crescimento de 41,7% na comparação com o semestre anterior,

com 150 autorizações. Em relação ao mesmo período de 2024, a o aumento foi de 57,9% (Tabela III.1).

Os chineses apresentaram o maior número de autorizações no semestre corrente (69), com aumento de 97,1% em relação ao semestre de anterior. Os franceses vieram em seguida, com aumento de 4,8%, seguido por italianos, estadunidenses, alemães e russos. Os chineses continuam aumentando sua participação nas autorizações concedidas para investimentos em atividades produtivas, chegando a 46,0% do total no semestre atual.

Tabela III.1 Número de Autorizações para Residência concedidas a Investidores em Atividades Produtivas, por ano e semestres, segundo principais países –Brasil, 2021 e 2025

Principais Países	2021		2022		2023		2024		2025	
	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S
Total	81	92	89	90	77	95	94	95	102	150
CHINA	6	8	7	7	6	16	15	21	35	69
FRANÇA	13	22	15	15	25	15	16	15	21	22
ITÁLIA	10	10	15	17	9	13	20	8	3	12
ESTADOS UNIDOS	8	7	11	4	3	10	3	6	12	7
ALEMANHA	4	4	4	10	5	10	7	6	3	5
HOLANDA	1	5	3	4	2	2	2	1		4
Outros países	39	36	34	33	27	29	31	38	28	31

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021-2025.

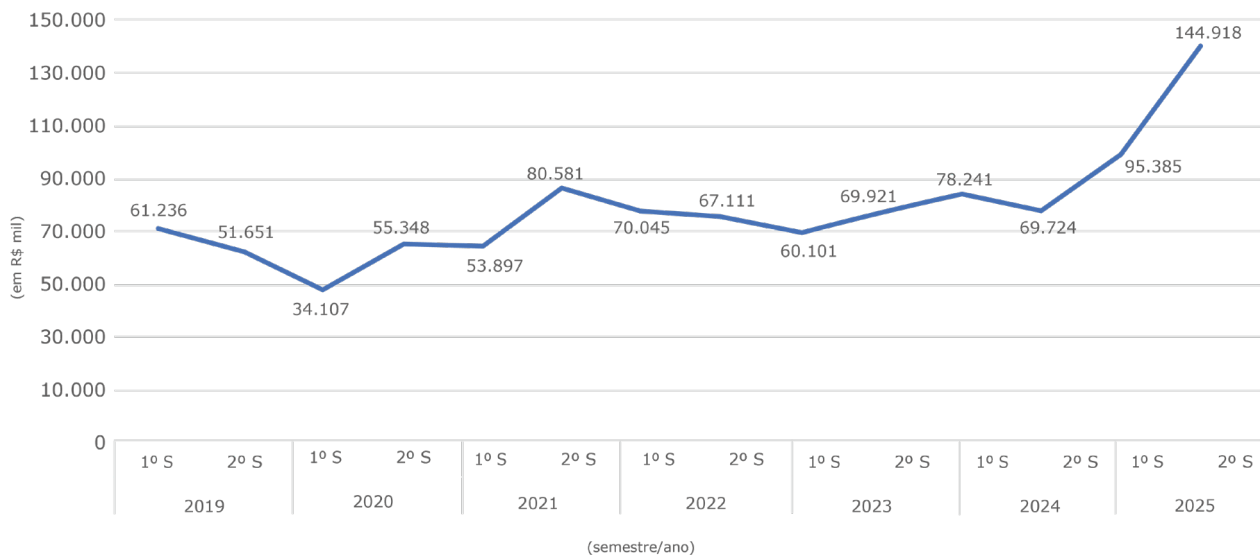
¹ A Resolução Normativa (RN) nº 84, de 2009, estabeleceu os parâmetros para as autorizações de residência por investimento em atividades produtivas no País, em que se destacava o valor mínimo de R\$ 150.000, e as condicionalidades para sua implementação (geração de empregos, setores econômicos e desenvolvimento de tecnologias). Esta resolução vigorou até 2015, quando foi substituída pela RN nº 118, que promoveu algumas mudanças, como, por exemplo, o aumento do valor

Houve aumento de 51,9%, em termos reais, do montante investido no segundo semestre de 2025, com os investimentos atingindo cerca de R\$ 144,9 milhões ao final da série, o maior valor da série. Na comparação com igual período de 2024 o aumento foi de mais de 100,0% (Gráfico III.1).

Houve aumento de 51,9%, em termos reais, do montante investido no segundo semestre de 2025, com os investimentos atingindo cerca de R\$ 144,9 milhões ao final da série. Na comparação com igual período de 2024, o aumento foi de 100%



Gráfico III.1 Valor do investimento realizado por pessoa física (em mil reais) pelas Resoluções Normativas nº 84, nº 118 e nº 13 Brasil, por semestres – Brasil, 2019 a 2025



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019-2025.

Nota: valores reais corrigidos pelo IGP-M.

mínimo do investimento, que passou a ser de R\$ 500.000, além de novas condicionalidades que tornaram a concessão das autorizações mais alinhadas com propostas que gerassem inovações tecnológicas ao País. Em 2017, houve nova substituição, quando foi promulgada a RN nº 13, dentro do marco jurídico estabelecido pela nova Lei de Migração, que detalhou mais o conteúdo dos planos de investimentos (definições, objetivos, geração de emprego e renda), mantendo o valor mínimo de R\$ 500.000. A série histórica, que está mais detalhada no plano tabular, contém informações sobre valores de investimentos que remontam ao ano de 2011. A série completa, com início em 2011, encontra-se disponível no plano tabular desta publicação.

A Tabela III.2 mostra que, embora os chineses tenham sido a principal nacionalidade a realizar investimentos produtivos no segundo semestre de 2025, foram os franceses que investiram os maiores volumes de recursos, sendo responsáveis por 36,5% do total do

montante investido, seguido por chineses (28,9%), britânicos e estadunidenses, ambos com 8,0%. As duas principais nacionalidades, juntas, responderam por mais de 65% dos investimentos produtivos realizados no segundo semestre de 2025.

Tabela III.2 Distribuição Percentual do Valor do Investimento realizado por pessoa física, por semestres, segundo principais países em 2025, Brasil – 2023 a 2025

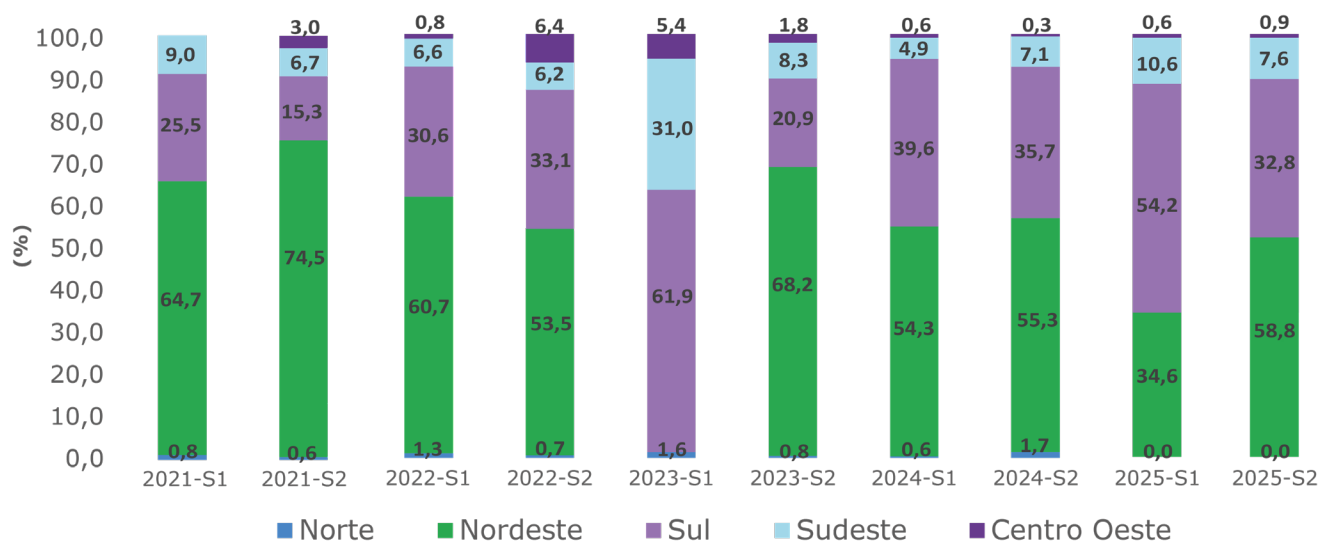
Principais Países	2023		2024		2025	
	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
FRANÇA	30,0	14,1	14,8	17,1	17,3	36,5
CHINA	8,5	12,8	13,2	16,1	26,5	28,9
REINO UNIDO	1,0	1,4	0,6	14,6	0,6	8,0
ESTADOS UNIDOS	2,5	14,3	2,3	6,0	30,6	8,0
ITÁLIA	7,0	14,6	18,5	5,8	1,6	4,5
SUÍÇA	0,8	1,6	1,2	2,6	1,5	2,2
Outros países	50,2	41,3	49,3	37,8	21,9	12,0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2023-2025.

A Região Nordeste voltou a concentrar o maior volume de recursos investidos por pessoa física dentre as Grandes Regiões, com 58,8% do total, sendo Bahia e Ceará os estados que mais receberam recursos nesta modalidade. A Região Sudeste também se destacou no segundo semestre de 2025, com 32,8% dos investimentos, concentrados majoritariamente em São

Paulo, seguido pelo Rio de Janeiro. A Região Sul aparece em seguida, com 7,6% do volume de recursos, que se direcionaram em sua maior parte para o Estado de Santa Catarina. A Região Centro Oeste teve participação residual nesse primeiro semestre, enquanto a Região Norte não se configurou em destinos destes recursos (Gráfico III.2).

Gráfico III.2 Distribuição Percentual do Valor do Investimento realizado por pessoa física, por semestres, segundo Grandes Regiões, Brasil – 2021 e 2025



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021-2025.

IV. Autorizações de residência para investidores imigrantes em imóveis

As Resoluções Normativas (RNs) nº 36 e nº 46, dispõem sobre os critérios estabelecidos para que o investidor imigrante possa requisitar o pedido de residência no país a partir do investimento em imóveis².

As informações apontam para um crescimento quase contínuo do número de autorizações para investidores imobiliários, que passou de 30 no primeiro semestre de 2021, para 159 no último semestre de 2024. No primeiro semestre de 2025, por

outro lado, o número de autorizações para investidores imobiliários registrou queda, seguido por novo crescimento no semestre atual (Tabela IV.1).

Os estadunidenses e alemães registraram o maior número de autorizações no segundo semestre de 2025, com crescimento de, respectivamente, 73,7 % e 31,6% em relação ao semestre anterior. Italianos e britânicos registraram queda no número de autorizações.

Tabela IV.1 Número de Autorizações para Residência concedidas a Investidores Imobiliários, por ano e semestres, segundo principais países – Brasil, 2021 a 2025

Principais Países	2021		2022		2023		2024		2025	
	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S
Total	30	69	78	75	89	100	134	159	128	162
ESTADOS UNIDOS	8	17	12	15	14	24	30	35	19	33
ALEMANHA	3	7	13	10	14	16	16	21	19	25
FRANÇA	5	8	11	14	10	12	23	22	12	20
ITÁLIA	4	5	5	8	7	12	12	14	14	12
ESPANHA	1	3	4	4	1	1	6	7	8	8
REINO UNIDO	0	4	5	3	8	7	4	8	12	8
Outros países	9	25	28	21	35	28	43	52	44	56

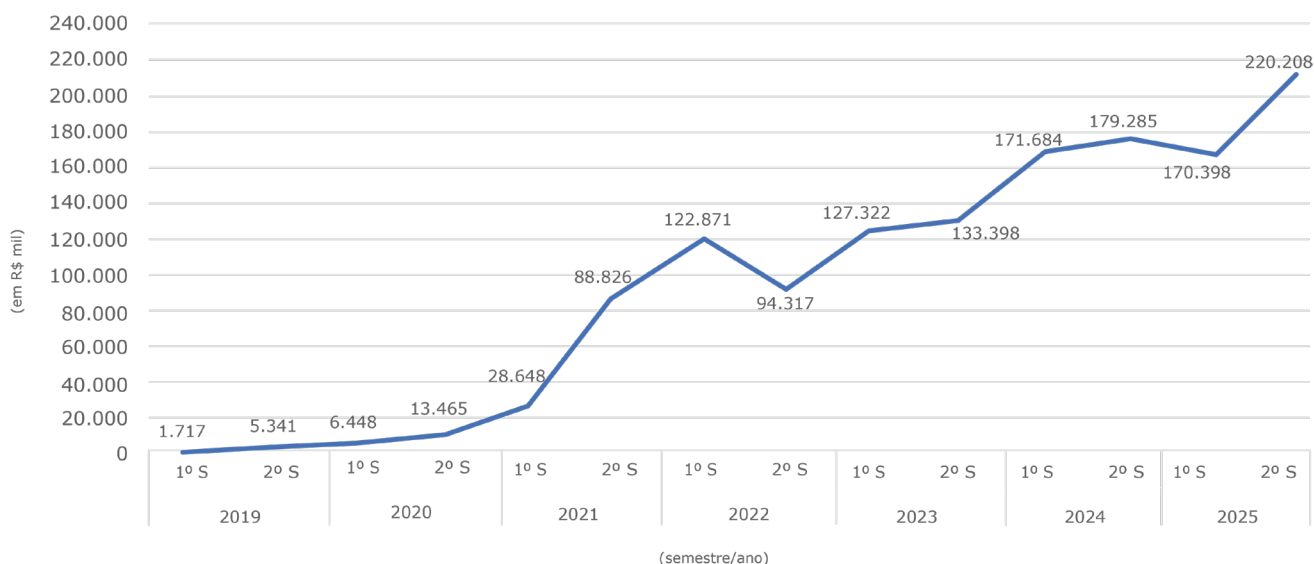
Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021-2025.

³ A Resolução Normativa (RN) nº 36, de 2018, estabeleceu os parâmetros para as autorizações de residência para investidores imobiliários no País, com valor mínimo de R\$ 1.000.000,00, para bens imóveis construídos ou em construção. Tal valor poderá sofrer redução de até 30%, caso os imóveis estejam localizados nas Regiões Norte e Nordeste do país. Esta resolução vigorou até 2021, quando foi substituída pela RN nº 46, que promoveu algumas mudanças, como, por exemplo, a possibilidade de fiscalização in loco dos empreendimentos e a validade da autorização, que pode chegar a quatro anos e, depois disso, ser transformada em autorização por prazo indeterminado (desde que cumpridas algumas condicionalidades).

Entre o primeiro semestre de 2019, quando a Resolução nº 36 passou a vigorar, e o segundo semestre de 2025, houve crescimento quase que ininterrupto nos montantes investidos, chegando a cerca R\$ 220 milhões de reais no atual semestre. Houve crescimento de 29,2

% no volume de investimentos, em relação ao semestre anterior. Considerando o período como um todo, foram investidos cerca de R\$ 1,4 bilhão em imóveis por imigrantes no país (Gráfico IV.1).

Gráfico IV.1 Valores investidos realizado por pessoa física (em mil reais) pelas Resoluções Normativas nº 36 e nº 46, por semestres – Brasil, 2019 a 2025



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019-2025.

Nota (1) valores reais corrigidos pelo IGP-M.

(2) As informações apresentadas estão sujeitas a mudanças devido a possíveis revisões no banco de dados.

Franceses e estadunidenses foram as nacionalidades que investiram os maiores volumes de recursos em imóveis, no segundo semestre de 2025 com, respectivamente, 19,1% e 18,1%. Em seguida estão os nacionais da Alemanha (11,1%), Reino

Unido (8,5%), italianos (5,2%) e chineses (4,6%). Juntas essas cinco nacionalidades foram responsáveis por 66% de todo o investimento imobiliário no atual semestre (Tabela IV.2).

Tabela IV.2 Distribuição Percentual (%) do Valor do Investimento realizado em imóveis, por semestres, segundo principais países em 2025, Brasil – 2023 a 2025

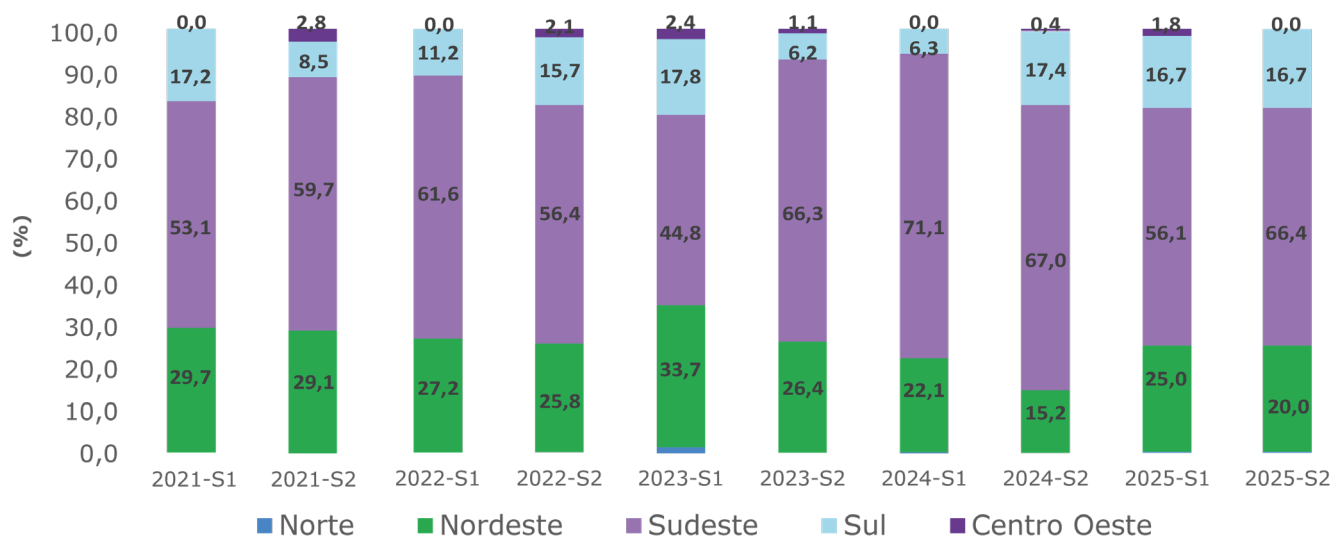
Principais Países	2023		2024		2025	
	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
FRANÇA	10,6	9,4	16,7	10,0	7,2	19,1
ESTADOS UNIDOS	16,5	32,2	23,6	20,2	13,5	18,1
ALEMANHA	14,0	12,1	12,9	10,2	13,5	11,1
REINO UNIDO	8,2	6,5	3,7	3,1	11,7	8,5
ITÁLIA	7,7	10,1	7,4	15,4	8,1	5,2
CHINA	0,0	0,7	0,6	2,6	2,3	4,6
Outros países	42,9	28,9	35,1	38,5	43,8	33,4

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2023-2025.

A Região Sudeste concentrou mais da metade dos investimentos estrangeiros em imóveis (66,4%), sendo o Rio de Janeiro o estado que mais recebeu recursos desta modalidade. A região Nordeste veio em seguida, com 20,0% dos investimentos realizados no segundo semestre de 2025, concentrados

majoritariamente no Ceará e Bahia. A Região Sul aparece com 12,7% do volume total de recursos, que se direcionaram principalmente para Santa Catarina. As Região Centro Oeste e Norte registraram participação residual (Gráfico IV.2)

Gráfico IV.2 Distribuição Percentual do Valor do Investimento realizado em imóveis, por semestres, segundo Grandes Regiões, Brasil – 2021 e 2025



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021-2025.

V. Autorizações de residência para os “Nômades Digitais”

A Resolução Normativa (RN) nº 45, dispõe sobre a concessão de visto temporário e de autorização de residência para o imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, cuja atividade profissional possa ser realizada de forma remota³.

Entre o primeiro semestre de 2022 e o segundo semestre de 2025 o número de autorizações para essa modalidade de trabalho passou de 27 para 608, crescimento que foi praticamente contínuo, com uma quebra apenas no último semestre de 2024. No atual semestre

houve aumento de 37,6% no número de autorizações para os “Nômades digitais”, e de 31,9% na comparação com o mesmo período de 2024. Assim como no primeiro semestre de 2025, os estadunidenses foram a principal nacionalidade para essa modalidade de visto de trabalho, com 181 autorizações no atual semestre. Em seguida vieram britânicos e russos, ambos com 64 autorizações (Tabela V.1). A maior parte desses trabalhadores tinha, no mínimo, o nível superior completo (66,3%), o que indica que possuem elevada qualificação.

Tabela V.1 Número de Autorizações para Residência concedidas a trabalhadores “Nômades Digitais”, por ano e semestres, segundo principais países – Brasil, 2022 a 2025

Principais Países	2022		2023		2024		2025	
	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S
Total	27	117	207	237	386	461	442	608
ESTADOS UNIDOS	6	18	36	63	102	127	141	181
REINO UNIDO	3	9	9	11	26	32	26	64
RÚSSIA	3	29	55	35	58	52	46	64
FRANÇA	2	11	18	11	35	41	52	48
ALEMANHA	2	8	18	22	27	35	26	45
ITÁLIA	0	8	8	6	11	16	14	24
Outros países	11	34	63	89	127	158	137	182

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022-2025.

⁴ A Resolução Normativa (RN) nº 45, de 2021, estabeleceu as orientações para que o trabalhador imigrante possa realizar suas atividades laborais de forma remota no Brasil, como, por exemplo, não estar vinculado a nenhuma empresa com sede no Brasil e ter comprovação de recursos para a sua manutenção no Brasil, em montante mensal igual ou superior a US\$ 1.500,00 (mil e quinhentos dólares) ou disponibilidade de fundos bancários no valor mínimo de US\$ 18.000,00 (dezoito mil dólares).

O nível de instrução desses trabalhadores apresenta um padrão estrutural, ou seja, se mantém ao longo da série. A maior parte dos “nômades digitais” tinha, no mínimo, o nível superior completo (65,5%), o que indica que possuem elevada qualificação.

No segundo semestre de 2025, apenas 13,5% dessas autorizações concedidas foram para trabalhadores com até o nível médio completo. Aqueles com mestrado eram 14,8% e 1,6% possuíam o doutorado (Tabela V.2).

Tabela V.2 Número de Autorizações para Residência concedidas a trabalhadores “Nômades Digitais”, por ano e semestres, segundo nível de instrução – Brasil, 2022 a 2025

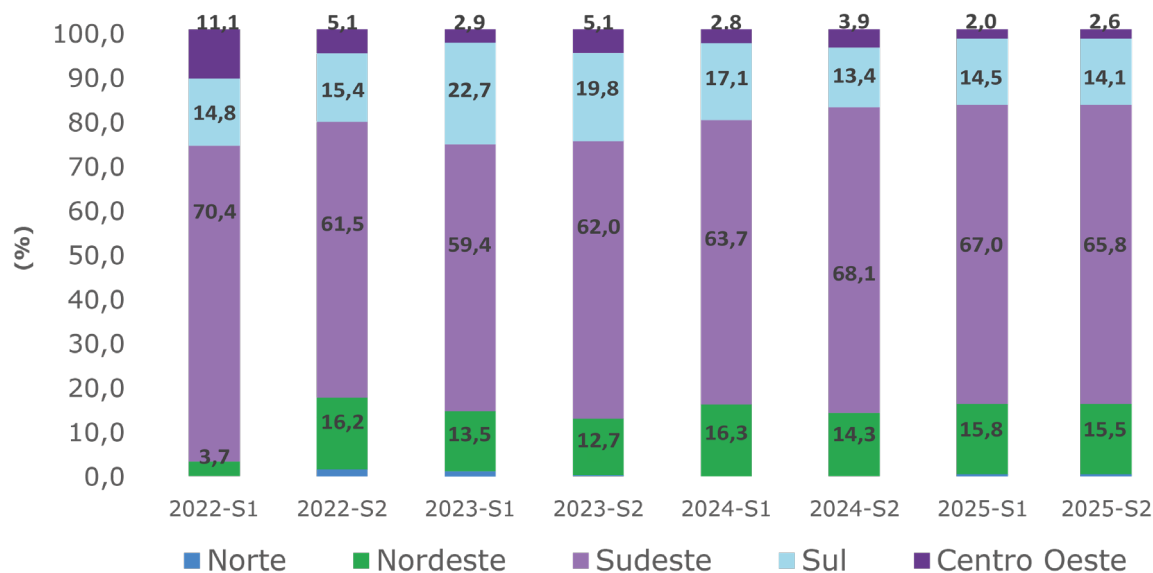
Nível de Instrução	2022		2023		2024		2025	
	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	2º S	1º S	1º S
Total	27	117	207	237	386	461	442	608
Fundamental	1	0	0	1	1	1	4	5
Médio	1	17	21	37	37	51	55	77
Superior	18	73	142	252	252	308	293	398
Pós-Graduação	0	6	15	17	17	20	8	26
Mestrado	6	20	21	68	68	75	71	90
Doutorado	1	1	8	11	11	6	9	10
Pós-doutorado	0	0	0	0	0	0	2	2

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022-2025.

A Região Sudeste, polo econômico mais dinâmico do país, concentrou 65,8% das autorizações no segundo semestre de 2025, tendência verificada na série como um todo, sendo São Paulo e Rio de Janeiro as Unidades da Federação com os maiores volumes de autorizações desta modalidade de visto de trabalho. A região Nordeste veio em seguida, com 15,5% dessas autorizações,

concentrados principalmente nos Estados do Ceará e Bahia. A Região Sul aparece com 14,1% do total de “nômades digitais”, que se direcionaram principalmente para Santa Catarina. As Região Centro Oeste e Norte registraram participação baixa ao longo da série (Gráfico V.1).

Gráfico V.1 Número de Autorizações para Residência concedidas a trabalhadores "Nômades Digitais", por ano e semestres, segundo Grandes Regiões – Brasil, 2022 a 2025



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022-2025.



Copyright 2025 – Observatório das Migrações Internacionais
Universidade de Brasília – Campus Darcy Ribeiro, Pavilhão Multiuso II
Térreo, sala BT45/8, Brasília/DF Brasil CEP: 70910-900.